



Câmara Municipal de Bom Conselho

CASA DE DANTAS BARRETO

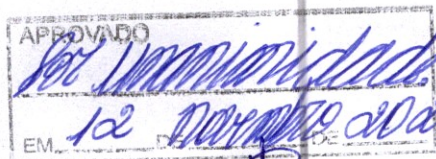
CNPJ: 11.240.975/0001-03

Rua Vidal de Negreiros, 34 - CEP: 55330-000

(87) 99669-0025 / Ouvidoria: (87) 99817-0215

✉ camarabomconselho@gmail.com

✉ ouvidoriacamarabc@gmail.com



REQUERIMENTO Nº 020/2025

Alípio Soares da Silva
Presidente

Indicamos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja feito um veemente apelo em caráter URGENTE ao Exmº. Sr. Dr. Edézio Ferreira dos Santos Filho, MD. Prefeito deste Município, bem como ao Ilmº. Senhor Francisco de Assis Araújo dos Anjos, MD. Secretário de Obras deste Município, para que viabilize plantios de árvores da espécie “Ipês” nas áreas urbana e distrital deste Município de Bom Conselho.

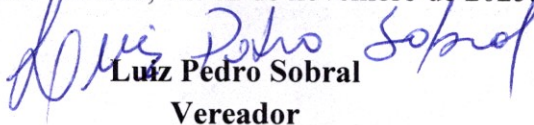
JUSTIFICATIVA:

Exmº. Senhor Presidente e

Exmºs. Senhores Vereadores e Vereadoras:

Visando a melhoria da qualidade do ar e do micro clima, benefícios para a biodiversidade, valorização da paisagem urbana e distrital de Bom Conselho. As árvores de Ipês ajudam a regular a temperatura, absorvem poluentes e servem de abrigo. Sua floração exuberante também embeleza a cidade, melhorando ainda mais a alta estima do nobre povo Bom-conselhense. Os organismos polinizadores, a exemplo das aves e abelhas, também são agraciados com a presença dos Ipês. Algumas das vantagens de se plantar ipês são: Redução da poluição do ar: as árvores ajudam a capturar as partículas poluentes do ar, melhorando a qualidade do ar que respiramos. Diminuição da temperatura: as árvores ajudam a reduzir a temperatura da cidade, tornando o clima mais ameno e agradável. Melhoria da paisagem urbana e distrital: o plantio de árvores ajuda a embelezar a cidade, tornando-a mais atraente para os moradores e visitantes. Atração de pássaros e outros animais: no período da floração as árvores são locais de abrigo e alimentação para muitas espécies de animais, contribuindo para a biodiversidade da cidade. Conto com o apoio dos meus colegas Vereadores na aprovação do presente Requerimento.

Sala das Sessões, em 12 de novembro de 2025.


Luiz Pedro Sobral
Vereador